BACANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.000.666/0001-95 NIRE 33.333.555.000

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (**quinze**) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09:00 horas, na sede social dA Bacana Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua paracatu, 00, sala 1, Lourdes, CEP 30180090, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, também, integrantes da administração eleita da Companhia, o Sr. Mariano, Diretor Financeiro, a Sra. Lorena e a Sra. Olívia, Diretora Pedagógica.
- **3. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dispensada a publicação em jornal na forma do artigo 294 da Lei 6.404/76 e arquivados na sede social.
- **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Mariano, que convidou a Sra. Lorena para secretariar os trabalhos.
- **ORDEM DO DIA**: **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(2)** aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) foi 6. dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) foi autorizada a

lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da

Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(1) Aprovar, depois de examinados e discutidos, as demonstrações financeiras da Companhia

relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cujo lucro líquido totalizou R\$

1.200.800,00 (um milhão, duzentos mil reais, oitocentos reais).

(2) Aprovar, a seguinte Proposta da Administração da Companhia para a destinação do

resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com constituição de reserva

legal e distribuição de dividendos, conforme segue:

(i) Constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

(ii) Distribuição de dividendos no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil

reais).

8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente

suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida,

aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes.

MESA: Presidente: Mariano e Secretária: Lorena.

ACIONISTAS PRESENTES: Luís, Isabela, Pedro, Ana, Fernanda, Colégio Bacana Ltda. representada

pelos seus diretores Olivia, Lorena e Mariano.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Mariano Lorena

Presidente da Mesa Secretário da Mesa